

AUTOR: SINDOVAL DE OLIVEIRA SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 002/2009

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE DENISE – RADIO COMUNITÁRIA DENISE FM NO MUNICÍPIO DE DENISE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2009, APROVOU E O SENHOR JOSÉ ROBERTO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada a associação Comunitária da cidade de Denise – **Rádio comunitária Denise FM**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.278.797/0001 – 44, com sede no Bairro Centro na Av. Mato Grosso, nesta cidade de Denise-MT, declarada de entidade de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Com a aprovação desta lei a associação Comunitária da Cidade de Denise – **Rádio Comunitária Denise FM** passa a se utilizar todos os benefícios legais que se aplicam às entidades declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas providências administrativas e jurídicas competentes para o cumprimento desta lei

Art. 4º - Esta Lei aprovada pelo Soberano Plenário desta Casa Legislativa, será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para a sanção ou veto, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Denise-MT, em 14 de Maio de 2009.